



# CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

## PORTARIA Nº 1763/2018

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Joziane Ferreira de Cirilo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o volume de demandas dos vários setores do CRESSPR e o primado pela qualidade na prestação de serviços;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reorganização dos expedientes de trabalho no CRESSPR e Seccional de Londrina para dar fluxo às demandas;

**CONSIDERANDO**, o horário normal de atividades do CRESSPR/Seccional de Londrina regularmente das 12h às 18h, de segunda à sexta feira;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º. – Estabelecer horário especial de trabalho, no prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando a partir do dia 02/07/2018 até 02/09/2018 ficando:

- a) Redução do horário de atendimento ao público sendo das 12h às 14h;
- b) Horário para atividades internas das 14h às 18h diariamente;

Artigo 2º. – Disponibilizar os telefones celulares para situações de emergência, de Curitiba (041) 9 9162-4988 e de Londrina (043) 9 9118-6766.

Artigo 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de junho de 2018.

**Joziane Ferreira de Cirilo**  
**AS 5204 – CRESS 11ª Região/PR**  
**Presidente**